



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para implantação do Programa “Escola Inteligente” para monitoramento sustentável nas unidades escolares municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantação do Programa “Escola Inteligente” para monitoramento sustentável nas unidades escolares municipais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A proposta consiste na instalação de um sistema integrado de sensores e dispositivos de monitoramento capazes de acompanhar, em tempo real, indicadores essenciais de funcionamento das unidades escolares, especialmente:

- Consumo de água;
- Consumo de energia elétrica;
- Temperatura e condições ambientais das salas de aula e demais dependências;
- Possíveis anomalias como vazamentos, desperdícios ou picos de consumo.

A implementação de um sistema com essas características atende diretamente aos princípios da eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, permitindo uma gestão mais moderna e inteligente dos recursos públicos, com potencial de redução significativa de desperdícios e custos operacionais.

Além do aspecto econômico, o programa contribui para a melhoria do ambiente escolar, uma vez que o monitoramento de temperatura e condições ambientais pode favorecer maior conforto térmico aos alunos e profissionais da educação, impactando positivamente no processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se ainda que diversas administrações públicas vêm adotando soluções de smart cities e gestão inteligente de prédios públicos, utilizando





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

tecnologia como ferramenta de apoio à tomada de decisão, manutenção preventiva e otimização de recursos.

Diante disso, a implantação do Programa “Escola Inteligente” representa um avanço importante na modernização da gestão educacional municipal, promovendo sustentabilidade, economia de recursos públicos e melhoria da infraestrutura escolar.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para implantação do Programa “Escola Inteligente” nas unidades escolares municipais.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador